



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024.

ITEM 38

(Resolução TC-PE N° 270, de 11 de dezembro de 2024)



**RELAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
(RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024)**

NOME	CPF	CARGO ou FUNÇÃO	MATRÍCULA	ATO DE NOMEAÇÃO	PERÍODO
Luiz Antônio Cunha Barreto	794.111.934-04	Presidente da 1ª Comissão Permanente de Licitação	22.197	Portaria GAPRE Nº 021/2024	2024
Fausto Paiva Gomes	059.882.884-21	Membro da 1ª Comissão Permanente de Licitação	24.452	Portaria GAPRE Nº 021/2024	2024
Fausto Paiva Gomes	059.882.884-21	Equipe de Apoio	24.452	Portaria GAPRE Nº 024/2024 e Portaria FUMSEP 001/2024	2024
Adriana Maria Costa	058.263.934-40	Membro da 1ª Comissão Permanente de Licitação	32.154	Portaria GAPRE Nº 021/2024	2024
Adriana Maria Costa	058.263.934-40	Equipe de Apoio	32.154	Portaria GAPRE Nº 024/2024 e Portaria FUMSEP 001/2024	2024
Leila Maria de Carvalho Santos	048.203.564-10	Membro da 1ª Comissão Permanente de Licitação	25.069	Portaria GAPRE Nº 021/2024	2024
Leila Maria de Carvalho Santos	048.203.564-10	Equipe de Apoio	25.069	Portaria GAPRE Nº 024/2024 e Portaria FUMSEP 001/2024	2024
Jackson Gutemberg David Dos Santos	097.003.094-01	Presidente da 2ª Comissão Permanente de Licitação	22.208	Portaria GAPRE Nº 022/2024	2024
Anna Cecilia Filippone De Seixas Farias	018.300.487-67	Membro da 2ª Comissão Permanente de Licitação	23.085	Portaria GAPRE Nº 022/2024	2024



Anna Cecilia Filippone De Seixas Farias	018.300.487-67	Equipe de Apoio	23.085	Portaria GAPRE Nº 025/2024; Portaria FMAS 001/2024; Portaria FMS 001/2024; Portaria FUMDIPI 001/2024 e Portaria FMDCA 001/2024	2024
Cristiane Flavia Pereira Fernandes	081.341.927-18	Membro da 2ª Comissão Permanente de Licitação	23.087	Portaria GAPRE Nº 022/2024	2024
Cristiane Flavia Pereira Fernandes	081.341.927-18	Equipe de Apoio	23.087	Portaria GAPRE Nº 025/2024; Portaria FMAS 001/2024; Portaria FMS 001/2024; Portaria FUMDIPI 001/2024 e Portaria FMDCA 001/2024	2024
Heitor Fernando Epitácio Ferreira	101.221.804-02	Membro da 2ª Comissão Permanente de Licitação	32.111	Portaria GAPRE Nº 022/2024	2024
Heitor Fernando Epitácio Ferreira	101.221.804-02	Equipe de Apoio	32.111	Portaria GAPRE Nº 025/2024; Portaria FMAS 001/2024; Portaria FMS 001/2024; Portaria FUMDIPI 001/2024 e Portaria FMDCA 001/2024	2024
Luiz Antônio Cunha Barreto	794.111.934-04	Pregoeiro	22.197	Portaria GAPRE Nº 024/2024; Portaria FUMSEP 001/2024	2024
Jackson Gutemberg David Dos Santos	097.003.094-01	Pregoeiro	22.208	Portaria GAPRE Nº 025/2024; Portaria FMAS 001/2024; Portaria FMS 001/2024; Portaria FUMDIPI 001/2024 e Portaria FMDCA 001/2024	2024



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 021/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da 1ª Comissão Permanente de Licitação – 1ª CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o teor da Resolução T.C. nº 18 de 19/12/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES;

CONSIDERANDO, ainda, o teor das Leis Municipais de nº 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondendo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 1ª Comissão Permanente de Licitações – 1ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de 02/01/2024 a 31/12/2024 os integrantes da 1ª Comissão Permanente de Licitação – 1ª CPL, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, os membros a seguir:

I - Luiz Antonio Cunha Barreto, Presidente, matrícula nº 22.197;

II – Fausto Paiva Gomes, membro, matrícula nº 24.452;

III – Adriana Maria Costa, membro, matrícula nº 32.154;

IV – Leila Maria de Carvalho Santos, membro, matrícula nº 25.069

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Joaquim Nabuco, Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:4F80A7F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/01/2024. Edição 3515
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b4af4df-e58f-4a19-b6b0-6a1b558b61620



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 022/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o teor da Resolução T.C. nº 18 de 19/12/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES;

CONSIDERANDO, ainda, o teor das Leis Municipais de nº 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondendo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 1ª Comissão Permanente de Licitações – 1ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de 02/01/2024 a 31/12/2024 os integrantes da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, os membros a seguir:

I - Jackson Gutemberg David Dos Santos, Presidente, matrícula nº 22.208;

II - Anna Cecília Filippone De Seixas Farias, membro, matrícula nº 23.085;

III - Cristiane Flavia Pereira Fernandes, membro, matrícula nº 23.087;

IV - Heitor Fernando Eptácio Ferreira, membro, matrícula nº 32.111.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Joaquim Nabuco, Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:915AD66C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/01/2024. Edição 3515
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b4af4cf-e58f-4a19-b6b0-6a1b558b61620



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 024/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuação em Licitações da 1ª Comissão Permanente de Licitação – 1ª CPL, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 02/01/2024 a 31/12/2024, e dá outras providências

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor das Leis Municipais de nº 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 1ª Comissão Permanente de Licitações – 1ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de 02/01/2024 a 31/12/2024, o Pregoeiro, abaixo nominado, da 1ª Comissão Permanente de Licitação – 1ª CPL, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, para atuação em Licitações, na modalidade de Pregão, que serão realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, juntamente com a Equipe de Apoio ora e abaixo especificada:

I - Luiz Antonio Cunha Barreto, Pregoeiro, matrícula nº 22.197;

II – Fausto Paiva Gomes, membro da equipe de apoio, matrícula nº 24.452;

III – Adriana Maria Costa, membro da equipe de apoio, matrícula nº 32.154;

IV – Leila Maria de Carvalho Santos, membro da equipe de apoio, matrícula nº 25.069.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Joaquim Nabuco, Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:CA6ADCFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/01/2024. Edição 3515
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b4af4df-e58f-4a19-b6b0-6a1b558b61620



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 025/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuação em Licitações da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 02/01/2024 a 31/12/2024, e dá outras providências

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor das Leis Municipais de nº 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 1ª Comissão Permanente de Licitações – 1ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de 02/01/2024 a 31/12/2024, o Pregoeiro, abaixo nominado, da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, para atuação em Licitações, na modalidade de Pregão, que serão realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, juntamente com a Equipe de Apoio ora e abaixo especificada:

I - Jackson Gutemberg David Dos Santos, Pregoeiro, matrícula nº 22.208;

II - Anna Cecilia Filippone De Seixas Farias, membro da equipe de apoio, matrícula nº 23.085;

III - Cristiane Flavia Pereira Fernandes, membro da equipe de apoio, matrícula nº 23.087;

IV - Heitor Fernando Eptácio Ferreira, membro da equipe de apoio, matrícula nº 32.111.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Joaquim Nabuco, Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador: D0B4E075

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/01/2024. Edição 3515
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b4af4df-e58f-4a19-b6b0-6a1b558b61620



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PORTARIA FMAS Nº 001/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuação em Licitações do Fundo Municipal de Assistência Social, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 02/01/2024 a 31/12/2024, e dá outras providências

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o teor das Leis Ordinárias de nº 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondendo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 1ª Comissão Permanente de Licitações – 1ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ;

CONSIDERANDO o teor da Lei Ordinária nº 1751, de 23 de setembro de 1996, cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de 02/01/2024 a 31/12/2024, o Pregoeiro, abaixo nominado, da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, para atuação em Licitações, na modalidade de Pregão, que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho, juntamente com a Equipe de Apoio ora e abaixo especificada:

I - Jackson Gutemberg David Dos Santos, Pregoeiro, matrícula nº 22.208;

II - Anna Cecilia Filippone De Seixas Farias, membro da equipe de apoio, matrícula nº 23.085;

III - Cristiane Flavia Pereira Fernandes, membro da equipe de apoio, matrícula nº 23.087;

IV - Heitor Fernando Eptácio Ferreira, membro da equipe de apoio, matrícula nº 32.111.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2024.

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do FMAS/CABO.

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:A30F10D0

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b4fa14df-e58f-4a19-b6b0-6a1b558b61620

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/02/2024. Edição 3527

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b4af4cf-e58f-4a19-b6b0-6a1b58b61620



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PORTARIA FMS Nº 001/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuação em Licitações do Fundo Municipal de Saúde, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 02/01/2024 a 31/12/2024, e dá outras providências

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o teor das Leis Ordinárias de nº 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 1ª Comissão Permanente de Licitações – 1ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ;

CONSIDERANDO o teor da Lei Ordinária nº 1604, de 23 de setembro de 1991, que dispõe a respeito da criação do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de 02/01/2024 a 31/12/2024, o Pregoeiro, abaixo nominado, da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, para atuação em Licitações, na modalidade de Pregão, que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, juntamente com a Equipe de Apoio ora e abaixo especificada:

I - Jackson Gutemberg David Dos Santos, Pregoeiro, matrícula nº 22.208;

II - Anna Cecilia Filippone De Seixas Farias, membro da equipe de apoio, matrícula nº 23.085;

III - Cristiane Flavia Pereira Fernandes, membro da equipe de apoio, matrícula nº 23.087;

IV - Heitor Fernando Eptácio Ferreira, membro da equipe de apoio, matrícula nº 32.111.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2024.

DANIELE UCHÔA BARROS ALVES
Gestora do FMS/CABO.

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:5B46BB4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/02/2024. Edição 3526

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b4af4cf-e58f-4a19-b6b0-6a1b58b61620

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b4af4df-c58f-4a19-b6b0-6a1b558b61620

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
PORTARIA FUMSEP Nº 001/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuação em Licitações do Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 02/01/2024 a 31/12/2024, e dá outras providências

O Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o teor das Leis Ordinárias de nº 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 1ª Comissão Permanente de Licitações – 1ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ;

CONSIDERANDO o teor da Lei Ordinária nº 3.609, de 20 de abril de 2021, que institui o Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de 02/01/2024 a 31/12/2024, o Pregoeiro, abaixo nominado, da 1ª Comissão Permanente de Licitação – 1ª CPL, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, para atuação em Licitações, na modalidade de Pregão, que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Cabo de Santo Agostinho, juntamente com a Equipe de Apoio ora e abaixo especificada:

I - Luiz Antonio Cunha Barreto, Pregoeiro, matrícula nº 22.197;

II – Fausto Paiva Gomes, membro da equipe de apoio, matrícula nº 24.452;

III – Adriana Maria Costa, membro da equipe de apoio, matrícula nº 32.154;

IV – Leila Maria de Carvalho Santos, membro da equipe de apoio, matrícula nº 25.069.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2024.

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Gestor do FUMSEP/CABO.

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:6515A536

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/02/2024. Edição 3535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b4af4cf-e58f-4a19-b6b0-6a1b58b61620



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -
FUMDIPI/CABO**
PORTARIA FUMDIPI Nº 001/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuação em Licitações do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 02/01/2024 a 31/12/2024, e dá outras providências

A Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o teor das Leis Ordinárias de nº 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 1ª Comissão Permanente de Licitações – 1ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ;

CONSIDERANDO o teor da Lei Ordinária nº 3429, de 10 de abril de 2019, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDIPI/CABO, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de 02/01/2024 a 31/12/2024, o Pregoeiro, abaixo nominado, da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, para atuação em Licitações, na modalidade de Pregão, que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Cabo de Santo Agostinho, juntamente com a Equipe de Apoio ora e abaixo especificada:

I - Jackson Gutemberg David Dos Santos, Pregoeiro, matrícula nº 22.208;

II - Anna Cecilia Filippone De Seixas Farias, membro da equipe de apoio, matrícula nº 23.085;

III - Cristiane Flavia Pereira Fernandes, membro da equipe de apoio, matrícula nº 23.087;

IV - Heitor Fernando Eptácio Ferreira, membro da equipe de apoio, matrícula nº 32.111.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2024.

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do FUMDIPI/CABO.

Publicado por:



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/02/2024. Edição 3527
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b4af4df-e58f-4a19-b6b0-6a1b58b61620



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA
PORTARIA FMDCA Nº 001/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuação em Licitações do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 02/01/2024 a 31/12/2024, e dá outras providências

A Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o teor das Leis Ordinárias de nº 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 1ª Comissão Permanente de Licitações – 1ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ;

CONSIDERANDO o teor da Lei Ordinária nº 1776, de 28 de agosto de 1997, que institui o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de 02/01/2024 a 31/12/2024, o Pregoeiro, abaixo nominado, da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, para atuação em Licitações, na modalidade de Pregão, que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Cabo de Santo Agostinho, juntamente com a Equipe de Apoio ora e abaixo especificada:

I - Jackson Gutemberg David Dos Santos, Pregoeiro, matrícula nº 22.208;

II - Anna Cecilia Filippone De Seixas Farias, membro da equipe de apoio, matrícula nº 23.085;

III - Cristiane Flavia Pereira Fernandes, membro da equipe de apoio, matrícula nº 23.087;

IV - Heitor Fernando Eptácio Ferreira, membro da equipe de apoio, matrícula nº 32.111.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2024.

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do FMDCA/CABO.

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:2B99DE70

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b4af4df-e58f-4a19-b6b0-6a1b58b61620

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/02/2024. Edição 3527

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6b4af4cf-e58f-4a19-b6b0-6a1b58b61620